

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 9º DA LRF 101/2000.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2024, às quatorze horas no recinto da Câmara Municipal de Dourado-SP, realizou-se a audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal, relativa ao segundo quadrimestre do ano de 2024, nos termos do *Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar 101/2000-LRF*. A presente audiência foi devidamente divulgada através de edital publicado no mural da Prefeitura Municipal, no site oficial da mesma no endereço eletrônico <https://www.dourado.sp.gov.br/noticia/2156/prefeitura-informa/> e no Diário Oficial do Município, edição de 17 de setembro de 2024. A audiência foi conduzida pelo Sr. Benedito Antônio Baptista, Diretor do Departamento Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Dourado, com apoio da equipe técnica do Departamento de Finanças. Dando início a presente audiência pública, foi informado que a referida Audiência Pública tem por objetivo de transparência com a participação popular para a apresentação e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2024 dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais. Inicialmente foram expostos os conceitos dos itens e valores avaliados durante a audiência pública: Receitas Fiscais, Despesas Fiscais, Dívida Pública Consolidada, Receita Corrente Líquida, Resultado Primário, Resultado Nominal, Gastos com Pessoal, Educação, Saúde e outras. Na sequência passou-se a explanação da execução orçamentária relativa ao segundo quadrimestre/2024. Primeiramente foram demonstradas as metas de arrecadação conforme segue: Receita Prevista para o segundo quadrimestre: R\$19.106.616,96; Receita Arrecadada no segundo quadrimestre: R\$ 20.792.685,51. Receita Prevista de janeiro a agosto: R\$38.302.748,93; Receita Arrecadada de janeiro a agosto: R\$ 41.844.489,77. Em seguida passou-se a demonstração da despesa relativa ao segundo quadrimestre de 2024, conforme segue: no 2º quadrimestre a despesa empenhada foi de R\$18.605.065,79; A despesa liquidada no 2º quadrimestre foi de R\$ 21.090.211,05 e a Despesa paga no 2º quadrimestre foi de R\$ 20.797.705,91; Despesa empenhada de janeiro a agosto: R\$ 48.947.420,25; Despesa liquidada de janeiro a agosto: R\$ 40.105.779,42; Despesa paga de janeiro a agosto: R\$ 37.124.406,63. Na sequência foi apresentado a execução orçamentária do Poder Legislativo Municipal, conforme segue: Despesa empenhada no 2º quadrimestre: R\$ 412.526,07; Despesa Liquidada no 2º quadrimestre: R\$ 336.281,44; Despesa paga no 2º quadrimestre R\$ 453.893,23; Despesa empenhada de janeiro a agosto: R\$ 947.319,76; Despesa liquidada de janeiro a agosto: R\$ 900.099,58; Despesa paga de janeiro a agosto: R\$ 887.339,69. Analisando-se a execução orçamentária do Município referente ao segundo quadrimestre, comparando a receita arrecadada no valor de R\$ 20.792.685,51, com a despesa empenhada total no valor de R\$19.017.591,86, constatando-se um superávit orçamentário de R\$1.775.093,65. Analisando-se a execução orçamentária do Município referente ao período de janeiro a agosto, comparando a receita arrecadada no valor de R\$ 41.844.489,77, com a despesa empenhada total no valor de R\$ 49.894.740,01, constatando-se um déficit orçamentário de R\$-8.050.250,24. Analisando a execução orçamentária do segundo quadrimestre de 2024 e comparando-se a Receita Arrecadada R\$ 20.792.685,51 com a despesa liquidada R\$ 21.426.492,49, apurou-se um déficit orçamentário de R\$-633.806,98. Analisando-se a execução orçamentária do Município referente ao período de janeiro a agosto, comparando a receita arrecadada no valor de R\$ 41.844.489,77, com a despesa liquidada total no valor de R\$ 41.005.879,00, constatando-se um superávit orçamentário de R\$ 838.610,77. Na sequência passou a demonstração do Resultado Primário apurado até o segundo quadrimestre que foi de R\$ 881.265,72; Resultado Nominal foi de R\$-3.632.361,30. Dívida Consolidada – O Endividamento a Longo Prazo, representado pelo financiamento junto ao Desenvolve SP e pelo financiamento efetuado através da Caixa Econômica Federal – Programa FINISA, conforme Demonstrativo da Dívida Consolidada -RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), apurou-se o saldo em 31/08/2024, no valor de R\$ 645.893,93. Com relação ao Restos a Pagar verifica-se no quadrimestre em análise a seguinte situação: restos a pagar não processados = R\$4.124,00 e restos a pagar de exercícios anteriores R\$1.800,00. Prosseguindo, foram demonstrados os índices exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme segue: Despesas com Pessoal - Poder Executivo, conforme artigo 54 e 55 da LRF, a despesa com pessoal atingiu o índice correspondente a 49,03% da R.C.L. = R\$ 28.174.725,42, apurada no referido quadrimestre; A despesa com pessoal da Câmara Municipal representou 1,94% da Receita Corrente Líquida, conforme Relatório de Gestão Fiscal. Concernente a educação a legislação exige que seja aplicado o mínimo de 25,00% da Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais que foi de R\$ 35.702.507,74, conforme o demonstrado foi aplicado 35,66% (despesa liquidada) da referida receita sendo aplicado o valor de R\$12.733.468,21; Quanto ao FUNDEB, a receita total apurada no período foi de R\$ 5.686.483,97, tendo sido aplicado com remuneração dos profissionais do magistério 90,62%, da referida receita. Em referência a saúde a legislação determina que seja aplicado o mínimo de 15,00% das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais que foi de R\$ 35.048.277,54, tendo sido aplicado o percentual de 32,08% da referida receita sendo aplicado o valor de R\$11.242.496,64 (despesas liquidadas); Assim, observa-se que os limites estabelecidos pela Lei Fiscal LRF e legislações pertinentes foram cumpridos. Terminada as explanações e após análise e discussão, concluindo os trabalhos, foi franqueada a palavra e como ninguém quisesse fazer uso da mesma e nada mais havendo a tratar, a Audiência Pública foi encerrada. Eu, Letícia Fernanda Gomes Pereira, secretária designada, lavrei a presente ata que após lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados foi assinada pelos presentes.

Valdir Filho

Letícia Fernanda Gomes Pereira

Salomo Bogliani